



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar n. 03/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Palmital, institui o Plano Diretor de Palmital e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 04/10/2021, sob nº 763/2021.

Após despacho do Presidente da Câmara em 06/10/2021, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei Complementar a Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de outubro de 2021.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei Complementar n. 03/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Palmital, institui o Plano Diretor de Palmital e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de outubro de 2021.


Emilene Roberta Damini
Presidente


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Relator


Dernival Adnei Barela
Revisor